

Reurbanização do espaço público: os discursos estabelecidos na construção da Colônia de Alienados Eduardo Ribeiro (1894-1930), Manaus/AM.

Lidiane Álvares Mendes¹

Resumo: A construção dos hospícios, como forma de isolamento dos loucos e seus companheiros de fama, teve em seu discurso a faxina urbana que ocorreu em todo território brasileiro, no final do século XIX e início do século XX. A reestruturação do espaço público com ares europeus, e influências da *Belle Époque* fez parte das inovações que a modernidade trouxe pelas mãos dos médicos higienistas, sanitaristas e urbanistas em restaurar a cidade. Em Manaus não foi diferente, para tanto, era necessário sanar os corpos indesejáveis, estes não faziam mais parte deste cenário, interná-los, prendê-los e isolá-los era a melhor maneira de concretizar os projetos de urbanização. Neste sentido, a criação de asilos, penitenciárias, enfermarias e colônias de alienados, vieram compor essa cidade que se reurbaniza. É sob este aspecto de reurbanização social que este artigo se constrói, na criação da Colônia de Alienados Eduardo Ribeiro e suas transformações no período de 1894 - 1930.

Palavras-Chaves: Colônia de Alienados Eduardo Ribeiro, loucura, institucionalização e reurbanização.

Redevelopment of public space: the speeches established in the construction of Cologne Alienated Eduardo Ribeiro (1894-1930), Manaus/AM.

Abstract: The construction of hospices, as a way of isolating the madmen and their fame companions, had in his speech urban cleaning that took place throughout Brazil, in the late nineteenth century and early twentieth century. The restructuring of the public space with a European feel, and influences of the *Belle Époque* was part of the innovations that modernity brought by the hands of health doctors, health workers and planners in restoring the city. In Manaus was no different, therefore, it was necessary to remedy the undesirable bodies, these were no longer part of this scenario, intern them, arrest them and isolate them was the best way to achieve the urbanization projects. In this sense, the creation of asylums, prisons, nursing homes and alienated colonies came compose this city that reurbaniza. It is in this aspect of social redevelopment that this article builds on the creation of the Colony for the Insane Eduardo Ribeiro and their transformations in the period 1894-1930.

Key Words: Cologne Alienated Eduardo Ribeiro, madness, institutionalization and redevelopment.

Artigo recebido em 25/08/2015 e aceito em 09/01/2015.

REURBANIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO: OS DISCURSOS ESTABELECIDOS NA CONSTRUÇÃO DA COLÔNIA DE ALIENADOS EDUARDO RIBEIRO (1894-1930), MANAUS/AM.

LIDIANE ÁLVARES MENDES

Notas Introdutórias

“Como é realmente a cidade sob esse carregado invólucro de símbolos, o que contém e o que esconde [...]”^{II}

Com uma população estimada em aproximadamente 40.000 mil habitantes em 1890, Manaus, também foi envolvida pela *Belle Époque*, o afrancesamento teve suas facetas instauradas na Capital do Amazonas, com a ajuda da economia gomífera^{III} que naquele momento estava em seu auge, o comércio interno e a venda do látex para o mercado externo, [...] “através do porto que desempenha papel vital na cidade, sendo a um só tempo ponto de ligação com o mundo e expressão de movimento modernizante [...]”^{IV}, e é através desta economia, que o dinheiro caía nos cofres públicos em quantidades exorbitantes, possibilitando a reurbanização proposta naquele momento, além disso, migrantes e imigrantes chegavam a Manaus ou partiam para seus arredores, em busca do tão sonhado *Eldorado* da borracha, onde processos de civilidade, urbanidade e sociabilidade eram construídos espelhando-se nos costumes, valores, tradições e arquitetura, vindas da Europa.

Governando Manaus deste período estava Eduardo Gonçalves Ribeiro^V, que objetivando modernizar a cidade, infraestruturou-a com abastecimento de água e esgoto, como meio de transporte os bondes encurtou as distâncias, juntou-se a isso a iluminação elétrica, os meios de comunicação, dentre várias construções públicas e de lazer, no embelezamento da cidade, realizou-se os alargamentos das avenidas, e ajardinamento de ruas, construiu-se praças, escolas, hospitais, enfermarias e asilos.

A cidade visível passava por uma corrente transformação, pobres urbanos, trabalhadores, prostitutas, carregadores do porto, meninos de recado, bêbados, órfãos, leprosos, hansenianos, tuberculosos, diaristas, indigentes e alienados – todos que transgredissem a ordem, a moral e as boas maneiras não eram mais aceitos no campo de visibilidade onde ocorriam em larga escala à construção de uma nova Manaus.

Verificamos em Costa^{VI} que:

“[...] em Manaus como em outros espaços urbanos em processos de transformação no país, nos discursos oficiais da década de 1890 uma das tônicas foi a ênfase dada à sanitização/desodorização do espaço urbano, devidamente respaldada pelo discurso médico e pautada, segundo a ótica desse mesmo discurso, no benefício de todos.[...]”.

Esse processo de limpeza da cidade ganha reforço através dos discursos médico/sanitarista, como vimos em Costa, sendo mais que nunca necessário limpar, organizar, faxinar e dedetizar o espaço público. Processos estes que se concretizaram através de Leis, Decretos, Códigos Sanitaristas e de Posturas que são estabelecidos, fixados e fazem-se cumprir a todo instante.

Sabemos que o discurso levantando “em benefício” de todos, atingiu diretamente os indesejáveis, que dentro do aspecto de revitalização urbanística, são excluídos em instituições como asilos, hospícios e/ou bairros afastados e construídos diretamente para eles. Cunha^{VII} destaca que, “[...]o espaço do internamento produz o medo constante da contaminação da cidade, e tenderá a ser deslocado para longe das vistas temerosas. [...]”.

Dentro dessa perspectiva é que esta análise está pautada, na construção da Colônia de Alienados Eduardo Ribeiro, desde o momento de sua efetiva homologação,

**REURBANIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO: OS DISCURSOS ESTABELECIDOS NA
CONSTRUÇÃO DA COLÔNIA DE ALIENADOS EDUARDO RIBEIRO (1894-1930),
MANAUS/AM.**

LIDIANE ÁLVARES MENDES

em 1894, até o final da Primeira República em 1930, construindo as observações acerca de uma cidade harmoniosa, saudável, ordeira e limpa, que atendessem as exigências burguesas, no aspecto de reorganização urbanística onde, a política de exclusão vem fragmentada em instituições como: penitenciárias, asilos, colônias, hospitais, creches, orfanatos, enfermarias, escolas de ofício, enfim aparatos públicos que atendessem a necessidade instalada em manter a imagem da cidade isenta de perturbações.

Ao que tange as reflexões aqui discutidas, vemos em Foucault^{VIII} que,

“[...] a loucura é vizinha de todas as formas do desatino, que a envolvem e definem sua verdade mais geral, e no entanto ela é isolada, tratada de modo singular, manifestada naquilo que ela pode ter de único, como se pertencendo ao desatino, ela atravessasse incessantemente num movimento que lhe seria próprio, levando a si mesma, com suas próprias forças, a seu mais paradoxal extremo.[...]”

E em se tratando dos loucos, alienados e vesânicos, em Manaus, a primeira tentativa de criação de um hospício ocorreu em 1889, os loucos, foram “hospedados” na Chácara do Dr. João Hosannah de Oliveira, lugar que também funcionava uma olaria e que foi chamado de Hospício Barão de Manáos^{IX}, sendo desativado por não ter estrutura e condições de tratamento e acomodações.

Portanto a construção da colônia de alienados se fez necessário, para que os loucos fossem internados, dentro das convenções sanitaristas e urbanísticas daquele momento, uma vez que os loucos, e seus amigos de fama transgrediam a ordem, e desfiguravam a urbe que se reurbaniza, como percebemos na fala do então governador Eduardo Ribeiro, “[...] *Deveis providenciar sobre a Construção de um Hospital para alienados, que se torna presentemente de grande necessidade neste Estado.* [...]”^X

Em 1894, Eduardo Ribeiro, manda que acomodem os alienados, em um espaço físico específico,

Tendo necessidade urgente de remover grande número de alienados que actualmente ocupam alguns compartimentos do Hospital de Misericórdia e da cadeia publica, e não havendo um hospital para esse fim apropriado, resolvi mandar preparar o prédio do Estado situado a oeste da cidade, à margem direita do Rio Negro, para provisoriamente servir de hospital, até que seja construído o edifício proprio. Para o serviço interno da Provedoria da Casa de Misericórdia mandei contractar cinco irmãs da ordem de Sta. Anna. É preciso ser consignado o credito para as respectivas despesas.^{XI}

Esta ordenação de construção do espaço para internação dos alienados se faz sob a lei nº 65 de 03 de outubro de 1894, e como vimos acima, sua administração ficou a cargo da Provedoria da Casa de Misericórdia, funcionando neste local até 18 de fevereiro de 1899, quando foram transferidos pelos motivos abaixo,

Como os doidos que se achavam recolhidos na casa de propriedade do Estado, à margem esquerda do Rio Negro e foz do Igarapé da Cachoeira Grande, estavam sendo victimados de beri-beri que entre elles se desenvolvera em larga escala, e como parte do prédio ameaçasse cair, foram elles transportados pela urgente necessidade da ocasião, para a casa sita à Rua Ramos Ferreira, de propriedade do Snr. Miranda Leão, onde ainda se acham mal alojados, pois o predio não se presta para tal fim.^{XII}

Na gestão do Dr. Fileto Pires Ferreira^{XIII}, houve certa indignação ao apresentarem a maneira na qual os alienados estavam sendo tratados,

REURBANIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO: OS DISCURSOS ESTABELECIDOS NA CONSTRUÇÃO DA COLÔNIA DE ALIENADOS EDUARDO RIBEIRO (1894-1930), MANAUS/AM.

LIDIANE ÁLVARES MENDES

“[...] A assistência de alienados nesta cidade ainda não existe, o serviço que ora é feito atesta somente um insignificante esforço, humanitário do meu antecessor. [...]” e continua, “[...] Nas condições em que esta o Hospício, nenhum serviço humanitário pode prestar vantajosamente, é um depositário de loucos, nada mais.[...]”^{XIV}.

A sequência de sua fala mostra-nos que,

Cumpra ao Estado fundar um serviço de assistência com todas as exigências da ciência psiquiátrica, embora tenha que despende de grande soma de dinheiro. Assim, só assim, os infelizes ali recolhidos, sujeitos a um tratamento sério e rigoroso, poderão melhorar ou mesmo recuperar as suas faculdades mentais.^{XV}

Dois anos depois das mensagens lidas pelo então Governador, os loucos encontram-se alojados em uma casa que foi condenada, e que segundo o relatório do período indica que a preocupação é de que construam um espaço físico adequado, para que, “[...] os loucos, os desgraçados que perderam a razão, ou temporariamente, ou para sempre, encontrem, uns o restabelecimento das suas faculdades sob um tratamento confiado a clínicos-psiquiatras especialistas[...]”^{XVI}.

A documentação analisada, não aponta maiores novidades sobre a construção do Asylo de Alienados, entre os anos de 1899 a 1906, onde reaparece já em construção, mais como nos coloca Dias^{XVII},

Para a construção do Asilo dos Alienados, foi escolhido um lugar tão afastado do centro da cidade, que a demora na conclusão da obra era justificada pela distância e dificuldade de transporte do material de construção e de pessoal. A ação da polícia sanitária, visando neutralizar o perigo que representava a circulação dos loucos pelo espaço urbano não só impõem uma polícia de recolhimento no espaço fechado do hospício, como também isola o mais que pode o hospital do centro da cidade.

A assistência provisória deste período mostra-nos com clareza a importância em modernizar a cidade, mais em contrapartida o interesse público era somente a de depositar em algum lugar os loucos, dementes, alienados e indigentes, não se tratava de retirá-los das ruas ou de suas famílias e dar-lhes suporte e tratamentos adequados, mais sim, única e exclusivamente, de purificar o espaço público, retirar deste espaço os corpos e mentes nocivos, que agridem os olhos elitizados com sua existência.

Nossa fala toma forma sob a afirmação de Foucault^{XVIII}, “[...] supor que o sentido do internamento se esgota numa obscura finalidade social que permite ao grupo eliminar os elementos que lhe são heterogêneos ou nocivos .”

Sob a direção do Dr. Turiano Meira, o hospital de alienados ainda funciona em prédio alugado na Rua Ramos Ferreira, em 1914, o problema do espaço físico que acomodassem os doentes da loucura ainda não haviam sido sanados, além disso, lamentam-se que o Estado não tenha construído antes o tal prédio que pudesse internar os alienados, pois “[...] pelas condições em que se encontra, o Tesouro do Estado, com as rendas reduzidas a menos da metade das que foram arrecadadas outr’ora, mesmo nos anos menos prósperos.[...]”^{XIX}.

Dois pontos são cruciais nesta fala: a primeira é de que o descaso em relação ao internamento dos alienados, em espaço apropriado não era questão importante dentro do contexto da saúde pública; o segundo ponto é que se o Tesouro do Estado, com suas rendas reduzidas, mostra-nos que, a borracha começara a dar sinais de crise.

REURBANIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO: OS DISCURSOS ESTABELECIDOS NA CONSTRUÇÃO DA COLÔNIA DE ALIENADOS EDUARDO RIBEIRO (1894-1930), MANAUS/AM.

LIDIANE ÁLVARES MENDES

Verificamos que a preocupação com o Asylo de Alienados, intercala-se na documentação com períodos de ansiedade por parte dos governantes em resolver o problema, e tempos de descaso. Parafrazeando o Dr. Turiano Meira^{XX}, no ano de 1924, ele propõem que assim como no avançado Estado de São Paulo, onde os *hospitales*, não são somente locais de ociosidade, e nem *officinas* de trabalho obrigatório, mais, colônias nas quais o Estado explora o labor daqueles que gozam minimamente de saúde física e mental, na intenção de ocuparem o tempo nas plantações, que em seguida serviriam para manter os próprios internos, sua proposta é que em Manaus, assim como em São Paulo, o Asylo de Alienados se torne Colônia de Alienados.

Ao findar a década de 1920 os pedidos de conclusão do prédio do Asylo de Alienados Eduardo Ribeiro, se faz presente em prestações de contas, pois as tais referidas contas de finalização da obra já ultrapassavam a cifra de 76:395\$000^{XXI}.

Finalmente em 1928, o Asylo de Alienados, muda sua nomenclatura para Colônia de Alienados Eduardo Ribeiro, e também muda-se para a Chácara O Pensador, no Bairro Flores, no final da linha do bonde, onde os funcionários necessitavam morar no local, pois as dificuldades de transporte os deixavam isolados, assim como os pacientes, o que concretiza nossa fala, “[...] *Embora necessite de grandes reparações, é excelente a sua situação isolada, meio a vasta chácara.*[...]”^{XXII}.

Este é o cenário no qual se instalou a Colônia de Alienados Eduardo Ribeiro, sob a ótica dos políticos, e mais tarde sob a real perspectiva dos médicos da loucura, e é sob este plano que objetivamos nesta reflexão, mostrar a Manaus, que hoje é uma imensa capital em meio a Floresta Amazônica, não mais considerada a Paris dos Trópicos, título que carregou durante o período áureo da borracha e de grandes transformações e modernizações, e que reza sem documentação efetiva, que o prédio que abrigou e abriga os loucos e alienados está desde 1928, no que fazia parte do Bairro Flores, e que hoje chama-se Bairro Chapada, com as deveras modificações físicas, e de nomenclatura, tornou-se Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro, mais que carrega no cheiro de seus pavilhões, paredes e hóspedes, o mesmo odor, do abandono, dos gritos e gemidos, das noites e dias que a loucura submete os *a-sociais*.^{XXIII}

Delimitação do Espaço Público.

[...] Trancar o louco em hospício? Tratar louco como bicho? Dar-lhe droga até o vício? Fazê-lo saco de lixo? [...] ^{XXIV}

As diversas formas de normatizações e regulamentações, as políticas higienistas, a prescrição de hábitos são aspectos de um período de modernização brasileira, ou no mínimo tentativa de modernização. Na Manaus de 1894, os discursos oriundos da sociedade organizada e de grupos com interesses comuns, que exigiam do Estado intervenções na higienização deste espaço público, torna-se latente através dos Códigos Municipais de Postura, de Saneamento, Decretos e Leis que determinam a ordem e o comportamento moral desta sociedade, num momento em que a medicina definia a população brasileira como um coletivo de indivíduos mestiços e desequilibrados, de agir impulsivo, instintivo e irracional, incapazes de se submeterem a uma organização mais evoluída.

Neste contexto, surgem no século XIX, os Códigos de Posturas Municipais originados a partir da necessidade de um novo delineamento jurídico que reestruturasse as relações sociais, as relações de produção e a convivência nas cidades. Dentro das perspectivas da criação dos Códigos, está a necessidade que o Estado interpreta em

REURBANIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO: OS DISCURSOS ESTABELECIDOS NA CONSTRUÇÃO DA COLÔNIA DE ALIENADOS EDUARDO RIBEIRO (1894-1930), MANAUS/AM.

LIDIANE ÁLVARES MENDES

relação ao espaço público, ou seja, causador de problemas humanos, proliferador de doenças, alcoolismo, desordem, prostituição, insalubridade. É neste espaço público que legisladores, médicos sanitaristas e urbanistas, terão como fortalecimento a ideia de disciplinarização dos corpos e do ambiente social.

Os Códigos de Posturas Municipais assumem uma relação normativa, pois estabelecem regras de convívio e comportamento, os códigos são priorizados através da ordem pública e pelas esferas jurídicas, médicas e sociais.

A medicina social, como higienização do corpo, das doenças e da prevenção delas, surge paralelamente aos Códigos, é difundida e implantada de maneira a punir todo aquele que fugisse das perspectivas então adotadas.

Vemos em Machado^{XXV},

A cidade configura-se então como objeto privilegiado ou mesmo exclusivo de intervenção médica por reunir em sua desordem as causas de doença da população. A importância crescente da cidade, como centro de comércio e de produção econômica e como sede do dispositivo central de poder político que intervém em todos os níveis da vida social, implica a construção de um funcionamento ordenado dos núcleos urbanos, condição de possibilidade da transformação dos próprios indivíduos e materialização da exigência normalizadora da nova ordem social.

Para além das ruas, a ordem era organizar o espaço público, promovendo a profilaxia do comportamento, de forma a alimentar entre os indivíduos um convívio pacífico, esta proposta inclui contundentemente os loucos, vejamos o que nos diz o Código de Postura de 1904^{XXVI}, em seu Artigo nº 179, “O louco que for encontrado nas ruas da cidade será entregue à pessoa encarregada da sua guarda, e na falta desta, será recolhida ao hospital de alienados,” e no Código de Postura de 1920, alterando somente o número do artigo para 171, a escrita em relação aos loucos que perambulavam pelas ruas, são as mesmas.

Em suma os miseráveis de todo ordem, eram internados em hospitais, asilos e colônias, alguns eram alojados na cadeia pública, longe dos olhares de pessoas de moral e virtudes, dos turistas, dos imigrantes e migrantes, era a nova ordem urbanística, policial e sanitária pensada e implantada para o novo conceito de civilidade que assolara não só Manaus, mais todo cenário brasileiro.

Percebe-se uma ampla criação de hospícios, asilos e colônias por todo território nacional, o que condiz com a reurbanização e a influência europeia vivida no Brasil do final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, são contemporâneos à criação da Colônia de Alienados Eduardo Ribeiro em Manaus, (1894), os: Asilo de Alienados do Hospital Santa Ana (1890) em João Pessoa, Paraíba; Asilo de Santa Leopoldina em Maceió/AL (1891), Hospício de Barbacena^{XXVII}, Barbacena, Minas Gerais (1903), em Curitiba no Paraná é fundando o Hospício Nossa Senhora da Luz (1903), e em São Luís do Maranhão, Hospício dos Alienados (1905).

O palco em que figura a loucura se compõe de vários atores, pois neste período não havia um diagnóstico preciso sobre a doença, tal diagnóstico só é estabelecido a partir de 1914, o que nos dias atuais ainda é uma doença que assombra, pois não se sabe ao certo suas contraproposições.

Dos atores que figuram na loucura deste período, estão: pessoas internadas pelo poder público – bêbados, vândalos, vadios, prostitutas, arruaceiros, baderneiros, indigentes, larápios, órfãos, portadores de beribéri, mendigos, miseráveis de toda ordem; pessoas internadas por suas famílias: mulheres consideradas histéricas, sem moral e valores, e homens da mesma natureza.

**REURBANIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO: OS DISCURSOS ESTABELECIDOS NA
CONSTRUÇÃO DA COLÔNIA DE ALIENADOS EDUARDO RIBEIRO (1894-1930),
MANAUS/AM.**

LIDIANE ÁLVARES MENDES

Ao analisarmos o Decreto nº. 1.132 de 22 de dezembro de 1903^{XXVIII}, que se refere às internações percebemos nos artigos abaixo,

Art. 1º O indivíduo que, por molestia mental, congenita ou adquirida, comprometer a ordem publica ou a segurança das pessoas, será recolhido a um estabelecimento de alienados.

§ 1º A reclusão, porém, só se tornará efectiva em estabelecimento dessa especie, quer publico, quer particular, depois de provada a alienação.

§ 2º Si a ordem publica exigir a internação de um alienado, será provisoria sua admissão em asylo publico ou particular, devendo o director do estabelecimento, dentro em 24 horas, communicar ao juiz competente a admissão do enfermo e relatar-lhe todo o occorrido a respeito, instruindo o relatorio com a observação medica que houver sido feita.^{XXIX}

Vimos no Decreto acima que a admissão de um enfermo deveria ser feita através da reclamação familiar ou por autoridades competentes, mais a internação só era realizada quando provada a alienação, o que poderia ser provado e comprovado pelas atitudes que o indivíduo tomava, ou pela forma na qual levava sua vida, atos transgressores, histeria, bebedeira, vadiagem, enfim uma teia de má conduta que poderia levar homens e mulheres realmente a loucura.

Analisando as disposições deste Decreto, percebemos que a sua intenção é de refugiar os alienados em um só ambiente, mais salvaguardando-os pois o artigo Art. 10, do mesmo decreto citado acima estabelece que “[...] *é prohibido manter alienados em cadeias publicas ou entre criminosos[...]*”. Somente poderiam os criminosos alienados serem internados em asylos ou hospícios nos locais que não existirem asylo deveriam ser recolhidos na prisão, em pavilhões separados.

Considerando que a grande maioria das pessoas eram analfabetas não era difícil ao juiz, delegado ou aos familiares conseguirem a autorização para a internação de quem quer que fosse, [...] *vemos que na Inglaterra do século XVII, é o juiz de paz que toma a decisão de decretar o internamento seja por ter sido solicitado pelo círculo da pessoa, seja porque ele mesmo considera a medida necessária para a boa ordem do distrito[...]*.^{XXX}

Os alienados, transgressores e indesejáveis, passam a ser dispositivo da classe dominante estabelecidas tanto na esfera social quanto econômica, determinante para que o discurso médico-higienista obtivesse êxito.

Segundo, Schmachtenberg^{XXXI}

“[...] estes regulamentos criaram as condições para o ordenamento e controle das populações, e com isso normalizar as condições de vida da sociedade. Os códigos serviram como um mecanismo regulamentador atuante, compreendendo uma forma de racionalizar e higienizar o espaço urbano e ao mesmo tempo prevenir a ocorrência de moléstias epidêmicas controlando, vigiando e punindo os indivíduos. [...]”.

Analisando os Códigos Municipais de Postura, é evidente que a sua elaboração foi discutida e escrita com mecanismos de exclusão social, para todos os indesejáveis que habitavam as ruas e proliferavam doenças, desvios de moral, e apresentavam alienação, seja essa alienação dócil ou criminosa, os regulamentos, normas, decretos, leis e códigos, tiveram como característica única a de restringir a liberdade individual, disciplinalizando, punindo e excluindo do espaço público, estes indivíduos.

**REURBANIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO: OS DISCURSOS ESTABELECIDOS NA
CONSTRUÇÃO DA COLÔNIA DE ALIENADOS EDUARDO RIBEIRO (1894-1930),
MANAUS/AM.**

LIDIANE ÁLVARES MENDES

Lugar de louco é no Hospício.

Não há espécies, não há raças de loucos; há loucos só.^{XXXII}

A loucura está presente na humanidade, desde os primórdios. Na Grécia Antiga, os loucos eram indivíduos com manifestações dos deuses, portanto, não eram reclusos ou indesejáveis; a Idade Média, marcada pela forte manipulação da Igreja Católica sobre a vida humana, a loucura era vista como força da natureza, espíritos maus, nos quais eram interpelados pela Inquisição, condenados ou mortos; na renascença a entrada dos loucos nas cidades era proibida, perambulavam de um canto ao outro, até serem colocados em navios, mais conhecidos como a Nau dos Loucos, e ficavam vagando em alto mar. No Brasil, os loucos passam a ser depositados nos porões das Santa Casa de Misericórdia, em quarto anexos, ou escondidos pelos familiares nos fundos das residências.

Com o andamento da medicina social, e o esquadramento das grandes instalações públicas como as Santa Casa de Misericórdia, onde a medicina propôs de imediato a reorganização do espaço interno, pois, *“Os alienados, colocados no hospital geral, podiam contaminar os demais com seu comportamento inadequado, causar acidentes pela sua fúria e, assim, mais que os demais “doentes”, precisavam ser separados.”*^{XXXIII}

Dessa forma, os asilos de alienados são parte integrante dessa medicina que se estabelece através das novas maneiras de tratamentos para doentes mentais: banhos, distração, trabalho e tratamento moral, mais para que isso ocorresse era de suma importância que todos os alienados, loucos e seus simpatizantes, fossem alojados em um só lugar: o hospício.

Segundo Foucault,^{XXXIV}

O asilo deve figurar agora a grande continuidade da moral social. Os valores da família e do trabalho, todas as virtudes reconhecidas, imperam no asilo. Mas com um duplo âmago da própria loucura; sob as violências e a desordem da alienação, a natureza sólida das virtudes essenciais não se rompe.

Muitos desses hospícios eram antigos hospitais ou enfermarias que cuidavam de leprosos, tuberculosos, pessoas com hanseníase, varíola e no caso específico de Manaus da beribéri, ou ocupados por indigentes suas edificações afastadas das cidades e de difícil acesso, tinham como características as mesmas representações dos leprosos - em outros tempos - ou dos doentes venéreos, deviam ser afastados dos olhos burgueses, mal vistos, mal cheirosos, mal interpretados, eram relegados ao aprisionamento dos hospícios. Machado^{XXXV}, explica-nos que, *“[...] o funcionamento disciplinar da cidade, exige que os hospitais sejam retirados do centro, procurando-se, com esta medida, neutralizar os efeitos de contágio, de propagação do mal que eles contêm[...]”*.

Contudo, a formação, adequação e constituição destas instituições partem principalmente da concepção de readaptar o espaço urbano para esta modernidade advinda das novas práticas de hierarquização social, sobretudo ao que refere-se a estes personagens – os loucos – os olhares se entrecruzam nos diversos saberes, que neste período se impõem à construir uma cidade ordeira e revitalizada.

Neste sentido, lugar de louco é no hospício, e o hospício inicialmente tinha como função: *“[...] assegurar sua segurança pessoal e de sua família; libertá-los das*

**REURBANIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO: OS DISCURSOS ESTABELECIDOS NA
CONSTRUÇÃO DA COLÔNIA DE ALIENADOS EDUARDO RIBEIRO (1894-1930),
MANAUS/AM.
LIDIANE ÁLVARES MENDES**

influências pessoais; submetê-los à força a um regime médico; impor-lhes novos hábitos intelectuais e morais. [...]”.^{XXXVI}

Os discursos médico-higienistas que vão se formando em torno da loucura, formatam-se neste primeiro momento em especulações advindas somente ao ato de isolar este sujeito da vida pública, familiar e social,

Sob as internações, Foucault^{XXXVII}, nos esclarece,

É evidente que o internamento, em suas formas primitivas, funcionou como um mecanismo social, e que esse mecanismo atuou sobre uma área bem ampla, dado que se estendeu dos regulamentos mercantis elementares ao grande sonho burguês de uma cidade onde imperaria a síntese autoritária da natureza e da virtude. Daí a supor que o sentido do internamento se esgota numa obscura finalidade social que permite ao grupo eliminar os elementos que lhe são heterogêneos ou nocivos, há apenas um passo.

Moralizar o espaço público era a ordem do momento, pois Manaus que “renasce” com uma elite fascinada pela modernidade era claro o repúdio pelos indesejáveis. Neste sentido a formação das instituições para internamento dos loucos, em que floresce no Brasil, através dos ares vindos da Europa de medicalização, urbanização, reestruturação da ordem urbana, que os Asilos para Alienados se estrutura em território nacional, uma vez que a necessidade de internação parte do princípio de tratamento e socialização destas pessoas, mais que está intrínseco na reurbanização social, conforme Dias,^{XXXVIII} nos destaca que para a reorganização o papel da polícia foi de suma importância,

Aos guardas rondantes da cidade, cabia levar à presença da autoridade, para conhecimento do fato de todos os elementos que fossem encontrados em estado de embriaguez ou de alienação mental, assim como os que estivessem dormindo nas ruas, praças, adros das igrejas e lugares semelhantes.

Percebemos o poder da polícia em fazer cumprir a lei através das análises realizadas em relatórios do período, vejamos o relatório assinado pelo Sr. Major Francisco Boaventura Bitencourt^{XXXIX}, em 1909, onde foram enviados a Santa Casa de Misericórdia 195 indivíduos tidos como indigentes e 14 enviados ao hospício.

Surgem interrogações partindo da premissa de qual era o critério utilizado para identificar um louco? Pois, neste momento a polícia, como organizadora do espaço público, prende e solta, delega quem vai direto para Santa Casa de Misericórdia, quem vai para o hospício e quem fica preso, não existe um laudo específico.

Em 1912, o Sr. Dr. Emiliano Stanisláu Afonso, juiz municipal distrital de Manaus, envia o movimento da delegacia ao então governador Cel. Antônio Clementino Ribeiro Bittencourt, onde havia enviado ao hospício trinta e três loucos, e neste mesmo relatório constam somente dois exames de sanidade.^{XL}

A loucura que banaliza a condição social do ser humano, também banaliza a vida, verificamos em documentação de movimento de doentes, que deram entrada no Hospício de Alienados Eduardo Ribeiro entre os anos de 1898 à 1929, um total de falecimentos relativamente alto, vejamos: em 1898 foram 24 mortos, não consta se são mulheres ou homens, loucos ou indigentes, 1908, uma mulher pensionista (louca) e quatro mulheres e vinte quatro homens indigentes e brasileiros, totalizando 27 mortos. Em 1921, um homem pensionista brasileiro, já os indigentes foram 5 homens, 6 mulheres brasileiros, e três homens e uma mulher estrangeiros, somando 16 falecidos. Em 1929, soma-se 13 mortes, cinco homens e quatro mulheres brasileiros e três homens

REURBANIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO: OS DISCURSOS ESTABELECIDOS NA CONSTRUÇÃO DA COLÔNIA DE ALIENADOS EDUARDO RIBEIRO (1894-1930), MANAUS/AM.

LIDIANE ÁLVARES MENDES

e uma mulher estrangeiros. Nos relatórios estudados não são especificados a idade dos falecidos, portanto, não sabemos se dentre eles existia alguma criança.

Apesar do discurso estabelecido nas vias da medicina e da urbanização, as internações realizadas em alguns casos, foi de extrema violência ao direito de ir e vir, se a ordem era a faxina urbana, ela se realizou muitas vezes de forma brutal, pois segundo Foucault^{XLII}, “[...]cala-se a liberdade sempre arriscada do diálogo; dela resta apenas a tranquila certeza de que é preciso reduzir a loucura ao silêncio [...]”.

FINALIZANDO...

[...] Assim me tornei louco. E encontrei tanto liberdade como segurança em minha loucura: a liberdade da solidão e a segurança de não ser compreendido, pois aquele que nos compreende escraviza alguma coisa em nós.^{XLIII}

A Manaus de 1894, contava no centro da cidade com casas de palha, algumas construções públicas e uma Igreja, alguns elitizados e burgueses e uma população de miseráveis, juntos deles indigentes que em sua maioria oriundos do Nordeste, (vieram iludidos com o trabalho nos seringais) faziam crescer essa massa de indesejáveis, o discurso já citado acima de urbanização e revitalização se faz presente nestes rincões.

Para além da massa pobre que se formava era necessário que os mecanismos de poder, dominação e exclusão se fizessem presente na segregação dos indesejáveis.

O processo de urbanização que ocorreu em Manaus, foi realizado de forma suntuosa, e isso ocorreu graças a economia gomífera que jogava dentro dos cofres públicos dinheiro suficiente para que a urbanização da então cidade de palha se transformasse em uma capital que abrigasse nacionais e estrangeiros de todas as camadas sociais e de todos os níveis morais.

O discurso de disciplinarização da população se faz presente em todas as instâncias: hospitais, asilos, enfermarias, cadeias, escolas de *offícios*, creches toda forma de normatização foi criada e amparada pelo Estado que sentindo o suspiro da modernidade fruto da borracha, realizou a construção do aparato público.

Os hospícios, não fugiram a regra do novo conceito de cidade, em sua essência foram criados para isolar, extirpar, aprisionar, a massa humana que não mais combinava com a nova ordem social, medicalizavam os comportamentos, os corpos, as mentes, a cidade, enfim.

As conceitualizações em relação ao hospício, sua estrutura física que é gerida através do isolamento, das grades, do mal funcionamento, do desumano, do abandono familiar e do Estado, dos estudos médicos, que se apropria do corpo do louco, para analisá-los das piores formas: teste com remédios, eletrochoques, banhos de água gelada, falta de alimentação, péssimas condições de vida, fazem a desmoralização do respeito a vida. Em Foucault^{XLIII}, lemos que “a loucura só existe em cada homem, porque é o homem que a constitui no apego que ele demonstra por si mesmo e através das ilusões com que se alimenta”.

Na soberba da elite, a loucura das institucionalizações das coisas e das pessoas esse apego das ilusões com que o homem se alimenta, cresce na composição do poder do discurso médico, sanitário e higienista.

REURBANIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO: OS DISCURSOS ESTABELECIDOS NA CONSTRUÇÃO DA COLÔNIA DE ALIENADOS EDUARDO RIBEIRO (1894-1930), MANAUS/AM.

LIDIANE ÁLVARES MENDES

Podemos considerar então que a higienização do espaço público no que tange a cidade de Manaus, foi concebida nos discursos estabelecidos na época, sanar a urbe, modernizá-la, vem contrapor com o aprisionamento dos delinquentes, isolar os loucos, internar os enfermos, enfim vem faxinar os indesejáveis da cidade que renasce e reestrutura.

Ao analisarmos a Colônia de Alienados Eduardo Ribeiro, e a distância da instalação de seu prédio do centro urbano, percebemos as características determinadas para a noção de doença, pois em se tratando de limpeza da urbe, os companheiros de fama dos dementes, entraram no balaio das internações e isolamentos, eles ajudavam na formação da sujeira humana que habitavam a cidade, deformavam a vida moral, e sobretudo colocavam Manaus como um lugar de gente que proliferava a desordem e os maus hábitos.

Os significados dos costumes, valores, criação de instituições sociais e religiosas, dos discursos de poder, da medicina, da engenharia civil, urbanização e revitalização das representações acerca do passado, e a historização das informações, são capazes de nos remeter ao passado de forma a ampliar a construção histórica em Manaus.

Nas pesquisas realizadas para a construção deste trabalho, dentro do recorte escolhido, percebemos uma lacuna nas fontes documentais, existem relatórios, códigos de posturas, leis e decretos que citam subjetivamente a construção a Colônia de Alienados Eduardo Ribeiro, mais que não se aprofundam nas verdadeiras intenções da criação deste, percebe-se amplamente que a tramitação para a fundação vem cercear as necessidades existentes em limpar a cidade dos loucos.

Dessa forma, a construção da Colônia teve como característica fundamental, a mesma proposta realizada em todo território nacional, através do discurso da medicina social que regulamenta que os grandes estabelecimentos, tais como: os cemitérios, hospitais, fábricas, prisões e hospícios, deveriam ser relocados em lugares ermos da cidade, pois, a presença deles no âmbito urbano, infectariam o seu interior, e a cidade que o cercava.

Notas

^I Lidiane Álvares Mendes, é mestrandia em História pela Universidade Federal do Amazonas

^{II} CALVINO, Ítalo. As cidades invisíveis. Trad. Diogo Mainardi. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.p.18.

^{III} Gomífera: palavra referida a goma que é extraída da seringueira.

^{IV} PINHEIRO, Maria Luiza Ugarte. A cidade sobre os ombros: trabalho e conflito no Porto de Manaus (1889-1925). Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1999.p.01.

^V Eduardo Gonçalves Ribeiro, governou o Amazonas entre os anos de 1892 a 1896.

^{VI} COSTA, Deusa. Quando viver ameaça a ordem pública – Trabalhadores de Manaus (1890-1915). Manaus: Valer e FAPEAM, 2014. p.109.

^{VII} CUNHA, Maria Clementina Pereira. O Espelho do mundo: Juquery, a história de um Asilo. Rio de Janeiro: Paz e Terra,1996.p.78.

**REURBANIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO: OS DISCURSOS ESTABELECIDOS NA
CONSTRUÇÃO DA COLÔNIA DE ALIENADOS EDUARDO RIBEIRO (1894-1930),
MANAUS/AM.**

LIDIANE ÁLVARES MENDES

-
- ^{VIII} FOUCAULT, Michel. História da Loucura: na Idade Clássica. Trad. José Teixeira Coelho Neto. São Paulo: Perspectiva, 2012.p.158.
- ^{IX} Relatório com que o exm. sr. dr. Joaquim de Oliveira Machado, Presidente da Província do Amazonas, installou a sessão extraordinária da Assembléa Legislativa Provincial no dia 2 de junho de 1889.
- ^X Mensagem do Exmo. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro Presidente deste Estado. Lida perante o Congresso Amazonense, em 1º de junho de 1892.
- ^{XI} Mensagem lida pelo SNR. Governador Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro ao Congresso do Estado do Amazonas, em 10 de julho de 1894.
- ^{XII} Relatório de Instrução Pública 1898/1899.
- ^{XIII} Dr. Fileto Pires Ferreira, governou o Amazonas, entre os anos de 1896 a 1898.
- ^{XIV} As duas citações deste parágrafo referem-se à Mensagem lida perante o Congresso dos Representantes, pela abertura da 3ª Sessão ordinária da 2ª Legislatura, em 04 de março de 1897, pelo então Governador Dr. Fileto Pires Ferreira
- ^{XV} Códigos de Posturas, Leis e demais Resoluções do Conselho Municipal de Manaós, 1904.
- ^{XVI} Mensagem do Exmo. Sr. Dr. Fileto Pires Ferreira, lida perante o Congresso dos Representantes, pela abertura da 3ª Sessão Ordinária da 2ª Legislatura, em ou de março de 1897, pelo então Governador Dr. Fileto Pires Ferreira.
- ^{XVII} DIAS. Edineia Mascarenhas. A ilusão do Fausto. Manaus: Ed. Valer, 1999.p.122.
- ^{XVIII} FOUCAULT, Michel. História da Loucura: na Idade Clássica. Trad. José Teixeira Coelho Neto. São Paulo: Perspectiva, 2012.p.209.
- ^{XIX} Mensagem lida perante o Congresso do Amazonas na abertura da 2ª Sessão Ordinária da 8º Legislatura, pelo Exmo. SN. Dr. Jonathas Pedrosa, Governador do Estado do Amazonas, em 10 de julho de 1914.
- ^{XX} Mensagem lida perante a Assembleia Legislativa do Amazonas na abertura da 3ª Sessão ordinária da 11º legislatura, pelo Exmo. SNR. Dr. Turiano Chaves Meira, Governador do Estado do Amazonas, em 14 de julho de 1924.
- ^{XXI} Mensagem lida perante a Assembleia Legislativa do Amazonas na abertura da 2ª Sessão ordinária da 10ª legislatura, pelo Exmo. SNR. Dr. Pedro de Alcantara Barcellar, Governador do Estado do Amazonas, em 10 de julho de 1920.
- ^{XXII} Mensagem de Ephigenio Ferreira Salles, em 1928.
- ^{XXIII} FOUCAULT, Michel. História da Loucura: na Idade Clássica. Trad. José Teixeira Coelho Neto. São Paulo: Perspectiva, 2012.p.118
- ^{XXIV} RODRIGUES, Luciana. Insânia. Cuiabá: Entrelinhas, 2009.p.209.
- ^{XXV} MACHADO, Roberto et alli. Danação da norma: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978, pp. 144-146.
- ^{XXVI} Códigos de Posturas, Leis e demais Resoluções do Conselho Municipal de Manaós, 1920.
- ^{XXVII} Ver mais em, ARBEX, Daniela. Holocausto Brasileiro. São Paulo: Geração, 2013.
- ^{XXVIII} Decreto nº. 1.132 de 22 de dezembro de 1903.
- ^{XXIX} Decreto nº. 1.132 de 22 de dezembro de 1903.
- ^{XXX} FOUCAULT, Michel. História da Loucura: na Idade Clássica. Trad. José Teixeira Coelho Neto. São Paulo: Perspectiva, 2012.p.127.
- ^{XXXI} SCHMACHTENBERG, Ricardo. Código de Posturas e Regulamentos: Vigiar, Controlar e Punir. Artigo apresentando no I Vestígios do Passado, a história e suas fontes. IX. Encontro Estadual de História. Associação Nacional de História. Seção Rio Grande do Sul. 2008.p.08.
- ^{XXXII} BARRETO, Afonso Henriques de Lima. Diário do Hospício: o cemitério dos vivos. Coleção Biblioteca Carioca. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1993. p.39.
- ^{XXXIII} WADI. Yonissa Marmit. Palácio para Guardar doidos: uma história das lutas pela construção do hospital de alienados e da psiquiatria no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRG, 2002.p.98.
- ^{XXXIV} FOUCAULT, Michel. História da Loucura: na Idade Clássica. Trad. José Teixeira Coelho Neto. São Paulo: Perspectiva, 2012.p.235.
- ^{XXXV} MACHADO, Roberto et al. Danação e norma: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil. Rio de Janeiro; Graal, 1978.p.284.
- ^{XXXVI} FOUCAULT, Michel. **Resumo dos cursos do Collège de France**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.p.27.
- ^{XXXVII} FOUCAULT, Michel. História da Loucura: na Idade Clássica. Trad. José Teixeira Coelho Neto. São Paulo: Perspectiva, 2012.p.79.

**REURBANIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO: OS DISCURSOS ESTABELECIDOS NA
CONSTRUÇÃO DA COLÔNIA DE ALIENADOS EDUARDO RIBEIRO (1894-1930),
MANAUS/AM.**

LIDIANE ÁLVARES MENDES

^{XXXVIII} DIAS, Edineia Mascarenhas. A ilusão do Fausto. Manaus: Ed. Valer, 1999.p.131.

^{XXXIX} Relatório da Santa Casa de Misericórdia apresentado à Assembleia Geral Administrativa, 1909.

^{XL} Mensagem lida perante o Congresso em 10 de julho de 1912 para o Governador Coronel Antônio Clementino Bittencourt, acompanhado dos relatórios dos chefes de repartições.

^{XLI} FOUCAULT, Michel. História da Loucura: na Idade Clássica. Trad. José Teixeira Coelho Neto. São Paulo: Perspectiva, 2012.p.167.

^{XLII} Fragmento do poema O louco, de Gilbran Khalil Gibran (1883-1931).

^{XLIII} FOUCAULT, Michel. História da Loucura: na Idade Clássica. Trad. José Teixeira Coelho Neto. São Paulo: Perspectiva, 2012.p.24.

Referências Bibliográficas

ARBEX, Daniela. Holocausto Brasileiro. São Paulo: Geração, 2013.

BARRETO, Afonso Henriques de Lima. Diário do Hospício: o cemitério dos vivos. Coleção Biblioteca Carioca. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1993.

CALVINO, Ítalo. As cidades invisíveis. Trad. Diogo Mainardi. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COSTA, Deusa. Quando viver ameaça a ordem pública – Trabalhadores de Manaus (1890-1915). Manaus: Valer e FAPEAM, 2014.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. O Espelho do mundo: Juquery, a história de um Asilo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

DIAS, Edineia Mascarenhas. A ilusão do Fausto. Manaus: Ed. Valer, 1999.

FOUCAULT, Michel. História da Loucura: na Idade Clássica. Trad. José Teixeira Coelho Neto. São Paulo: Perspectiva, 2012.

_____. **Resumo dos cursos do Collège de France.** Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

MACHADO, Roberto et alli. Danação da norma: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

PINHEIRO, Maria Luiza Ugarte. A cidade sobre os ombros: trabalho e conflito no Porto de Manaus (1889-1925). Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1999.

RODRIGUES, Luciana. Insânia. Cuiabá: Entrelinhas, 2009.

SCHMACHTENBERG, Ricardo. Código de Posturas e Regulamentos: Vigiar, Controlar e Punir. Artigo apresentando no I Vestígios do Passado, a história e suas fontes. IX. Encontro Estadual de História. Associação Nacional de História. Seção Rio Grande do Sul. 2008.

**REURBANIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO: OS DISCURSOS ESTABELECIDOS NA
CONSTRUÇÃO DA COLÔNIA DE ALIENADOS EDUARDO RIBEIRO (1894-1930),
MANAUS/AM.
LIDIANE ÁLVARES MENDES**

WADI. Yonissa Marmit. Palácio para Guardar doidos: uma história das lutas pela construção do hospital de alienados e da psiquiatria no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRG,2002.

Fontes Documentais

Códigos de Posturas

Códigos de Posturas, Leis e demais Resoluções do Conselho Municipal de Manaós,1904.

Códigos de Posturas, Leis e demais Resoluções do Conselho Municipal de Manaós,1920.

Decretos e Leis

Decreto nº 1.132 de 22 de dezembro de 1903.

Lei nº 65 de 03 de outubro de 1894.

Mensagens

Mensagem do Exmo Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro Presidente deste Estado. Lida perante o Congresso Amazonense, em 1º de junho de 1892.

Mensagem lida pelo SNR. Governador Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro ao Congresso do Estado do Amazonas, em 10 de julho de 1894.

Mensagem do Exmo. Sr. Dr. Fileto Pires Ferreira, lida perante o Congresso dos Representantes, pela abertura da 3ª Sessão Ordinária da 2ª Legislatura, em ou de março de 1897, pelo então Governador Dr. Fileto Pires Ferreira.

Mensagem lida perante o Congresso em 10 de julho de 1912 pelo Governador Cel. Antônio Clementino Bittencourt, acompanhado dos relatórios dos chefes de repartições.

Mensagem lida perante o Congresso do Amazonas na abertura da 2ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura, pelo Exmo. SNR. Dr. Jonathas Pedrosa, Governador do Estado do Amazonas, em 10 de julho de 1914.

Mensagem lida perante a Assembleia Legislativa do Amazonas na abertura da 2ª Sessão ordinária da 10ª legislatura, pelo Exmo. SNR. Dr. Pedro de Alcantara Barcellar, Governador do Estado do Amazonas, em 10 de julho de 1920.

Mensagem lida perante a Assembleia Legislativa do Amazonas na abertura da 3ª Sessão ordinária da 11ª legislatura, pelo Exmo. SNR. Dr. Turiano Chaves Meira, Governador do Estado do Amazonas, em 14 de julho de 1924.

**REURBANIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO: OS DISCURSOS ESTABELECIDOS NA
CONSTRUÇÃO DA COLÔNIA DE ALIENADOS EDUARDO RIBEIRO (1894-1930),
MANAUS/AM.
LIDIANE ÁLVARES MENDES**

^{XLIII} Mensagem de Ephigenio Ferreira Salles, em 1928.

Relatórios

Relatório apresentado ao Governador do Estado do Amazonas, Eduardo Gonçalves Ribeiro, 1893.

Relatório de instrução pública 1898/1899.

Relatório da Santa Casa de Misericórdia apresentado à Assembleia Geral Administrativa, 1909.